

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO* Nº

066/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de colocar poste de iluminação pública nos seguintes pontos:**

- **Rua Peru, esquina com a Rua Venezuela, no Bairro Jardim Morumbi;**
- **Rua Bolívia, esquina com a Rua Venezuela, no Bairro Jardim Morumbi;**
- **Final da Rua Candido Parreira Duarte Filho, no Bairro Coronel Araújo;**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva atender as reivindicações dos moradores circunvizinhos aos locais.

Nesses locais acima citados, não existem postes de iluminação pública, o que causa escuridão, gerando sensação de insegurança para os moradores das adjacências.

Daí a razão da presente proposição que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2020.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador **SOLIDARIEDADE**

* Redigida pelo próprio proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 03 / 2020

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 MAR. 2020
PROT. Nº 111
PROTOCOLO